

**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA ELETRÔNICA:**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 50 (CINQUENTA) PACOTES DE PAPEL
TOALHA INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS**

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **01.06.2022**, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando que a futura despesa será empenhada, liquidada e quitada com recursos do orçamento de 2022;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, conforme determinações constantes no **DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019**, e detalhamento abaixo:

LOTE – 1 (LOTE ÚNICO):						
A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT. ATÉ 31.12.2022	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA
					F = D X E	
1.	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, DE 20,5CM X 22CM, COM DOBRAS, NA COR BRANCA, SEM CHEIRO, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE.	PCT	50	15,82	791,00	??
TOTAL GERAL MÁXIMO DO LOTE R\$					791,00	

ARACAJU/SE, 01.06.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO/SE